



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 675 DE 11 DE JULHO DE 2025

Atividade Finalística AF 05 – Coordenação e Orientação

“Designa Membros para compor a Comissão Organizadora do Seminário Administrativo do Coren-SC - Edição 2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização do Seminário Administrativo do Coren-SC, conforme calendário de atividades do Regional para o ano de 2025, Decisão nº 028/2025;

Considerando a necessidade de nomear membros para compor a Comissão que organizará o Seminário Administrativo do Coren-SC – Edição 2025;

Considerando o deliberado na 45ª Reunião Ordinária de Diretoria, baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar os membros listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida Comissão:


1. Henrique Manoel Alves - Conselheiro
2. Alessandra Lucélia Otto - Chefe da Divisão Administrativa
3. Aline Renilda dos Santos de Aguiar - Assessora Coordenadora do DEPA
4. Daiane Bittencourt da Rosa - Supervisora do Setor de Gestão de Pessoas
5. Rodrigo M. da Silva- Assessor de Comunicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até 30/01/2026.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 11 de julho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária